

# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COARACI**

*Prefeitura Municipal  
de*

**COARACI**

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### TERMO

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2020

### EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO - CONTRATO Nº 082/2017

**TERMO**

**RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2020**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
GABINETE DO PREFEITO

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, referente a Inexigibilidade de Licitação nº. 031/2020, com fundamento no art. 25, inciso II, em favor da Pessoa Jurídica: **DALLKON GESTÃO E CONSULTORIA EIRELI**, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 1186, Bairro caminho das Arvores, Salvador-BA, CEP: 41820-020, inscrita no CNPJ Nº 32.833.069/0001-92, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA, CONFORME O MODELO DE GESTÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA CUSTEIO À ATENÇÃO DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COARACI**; pelo valor mensal de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93 determino a publicação da presente Inexigibilidade na forma da lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Coaraci - BA, 04 de maio de 2020.

**JADSON ALBANO GALVÃO**  
Prefeito Municipal

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2020**

<b>CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2020</b>	
<b>CONTRATANTE:</b>	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
<b>CONTRATADA(O):</b>	DALLKON GESTÃO E CONSULTORIA EIRELI
<b>CNPJ/MF Nº</b>	32.833.069/0001-92
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. 25, INCISO II LEI 8.666/1993</b>	<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2020</b> “É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:” (...) II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;”
<b>OBJETO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA, CONFORME O MODELO DE GESTÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA CUSTEIO À ATENÇÃO DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COARACI.
<b>VIGÊNCIA:</b>	05/05/2020 a 31/12/2020
<b>VALOR MENSAL:</b>	R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	05 de maio de 2020.
<b>PREFEITO</b>	JADSON ALBANO GALVÃO

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000

**EXTRATO**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO - CONTRATO Nº 082/2017**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

<b>CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2017</b>	
<b>DISTRATANTE:</b>	MUNICÍPIO DE COARACI/BA
<b>DISTRATADO(A):</b>	NADJA ELVIA ROCHA LIMA BARRETO
<b>CNPJ/MF Nº:</b>	341.273.645-72
<b>OBJETO:</b>	LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO TEIXEIRA, Nº 26, CENTRO, COARACI-BA, ONDE FUNCIONA O CRAS.
<b>DATA DA RESCISÃO:</b>	30 de Abril de 2020
<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>	Lei 8.666/93, art. 79, inciso I.
<b>PREFEITO:</b>	Jadson Albano Galvão.

Av. Juracy Magalhães, 244, Centro, CEP 45.638-000 / Coaraci – BA  
coaraci.licitacao@gmail.com